



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 59/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 9.989,36 (Nove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.18.000.0000.0.000 -	Gestão Ambiental		
09.003.18.451.0000.0.000 -	Preservação e Conservação Ambiental		
09.003.18.451.0029.0.000 -	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
09.003.18.451.0029.1.097 -	REVITALIZAÇÃO DO LAGO DAS FLORES		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	9.989,36
TOTAL			9.989,36

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

R\$. 9.989,36 - (Nove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.004.15.544.0030.1.008 -	SERVIÇOS DE DRENAGEM, URBANIZAÇÃO DE VALES E CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS		
4.4.90.51.00 420 -	Obras e Instalações.....	01000	9.989,36
TOTAL			9.989,36

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 59/2016

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° 235/2016/PMI/DA

Ivaiporã, 26 de abril de 2016.

Assunto: Ofício 6/2016-PL-CLJRF_ PLE 59/2016.

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Pelo presente, vimos encaminhar a documentação solicitada através do ofício 6/2016-PL- CLJRF.

Cordialmente,


Gisele A. Baraldi Martins
Diretor Municipal de Administração

Aos Senhores
NADIR MACIEL
AILTON STIPP KULCAMPP
ILSON DONIZETE GAGLIANO
Vereadores
Câmara Municipal de vereadores
Ivaiporã/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLANILHA ADITIVO LAGO DAS FLORES

Informo que o aditivo da obra de revitalização do lago das Flores referente ao valor de R\$ 9.989,36 corresponde a ampliação de 244,00m² do item abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	49	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS 6 CM ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA.	R\$ 40,94	R\$ 9.989,36

CARLOS ALBERTO RAMOS
FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Ofício nº 06/2016-PL-CLJRF

Ivaiporã, 06 de abril de 2016.

Assunto: Projeto de Lei do Executivo nº 59/2016.

A Câmara Municipal de Ivaiporã representada neste ato pela **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, e pelos membros que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto em art. 62, XXIV, da Lei Orgânica Municipal, vem por meio deste, solicitar planilha de custos referente à obra de revitalização do Lago das Flores.

Sem mais para o momento, acolho a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, protestos de estima e respeito.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS GIL
Prefeito
Ivaiporã - PR

RECEBIDO

Em, 13 / 04 / 2016

João Victor de O.
Dept.º Mun. de Administração



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 59/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre o programa de preservação e conservação ambiental, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016).


Nadir Maciel
Relatora


Ailton Stipp Kulcamp
Presidente


Ilson Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

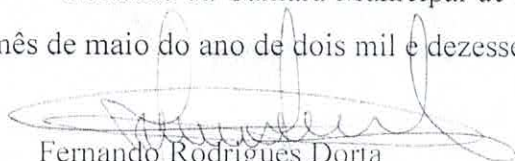
CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 03 de maio do ano de 2016, às 10h, para apreciação das seguintes matérias:

01 - Projeto de Lei nº 59/2016 Executivo; Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 9.989,36 (Nove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) – Para pagamento de termo aditivo da obra de revitalização do Lago das Flores). (1ª e 2ª disc.)

02 – Projeto de Lei nº 62/2016 Executivo, Súmula: Autoriza o chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. (1ª e 2ª disc.)

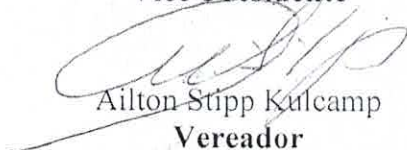
Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às 09 horas do dia 02 do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

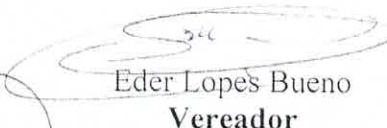

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

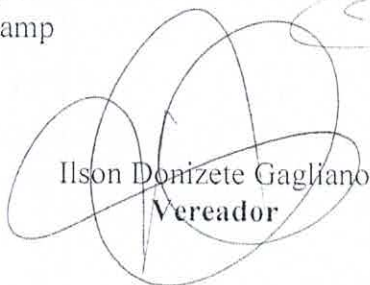
José Aparecido Peres
Vice-Presidente


Nadir Maciel
2ª Secretária


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Apº Montanheri
Vereador


Ilson Donizete Gagliano
Vereador


Sebastião B. Matos
Vereador